

**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** FF MÓVEIS LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** 10.197.843/0001-83

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE MESAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E GAVETEIROS, visando atender as necessidades da Comarca de São Miguel do Tapuio, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes do Anexo A do Termo de Referência.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado, o valor de R\$ 11.788,40 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), destinados ao 1º grau de jurisdição.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 17.0.000047624-2; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 08/2018/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 58/2018-SLC/TJ/PI.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, sob a Rubrica Orçamentária a seguir: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100851686; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA PAPAIE MASSOTE, Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 20/06/2018, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0531178** e o código CRC **58217C97**.

### 7.3. Extrato Nº 54/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 82/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.0.000008193-7

**Contratante:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** 07.875.146/0001-20

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE ASSENTOS, visando atender as necessidades da Comarca de São Miguel do Tapuio, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes do Anexo A do Termo de Referência.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado, o valor de R\$ 31.282,00 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais) destinados ao 1º grau de jurisdição.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 17.0.000047623-4; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 07/2018/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 57/2018-SLC/TJ/PI.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, sob a Rubrica Orçamentária a seguir: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100851686; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TONET BASSANI, Usuário Externo**, em 20/06/2018, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 20/06/2018, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0531176 e o código CRC C8F07D28.

### 7.4. Extrato Nº 55/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 84/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.0.000008193-7

**Contratante:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** D. L. COMERCIO & SERVICOS DE INSTALACOES LTDA ME

**CNPJ/CONTRATADA:** 08.935.824/0001-65

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ESTANTES, visando atender as necessidades da Comarca de São Miguel do Tapuio, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes do Termo de Referência.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado, o valor de R\$ 21.759,76 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), destinados ao 1º grau de jurisdição.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo

CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

## **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios de Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 17.0.000047617-0.; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 9/2018/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 59/2018-SLC/TJ/PI.

## **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, sob a Rubrica Orçamentária a seguir: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100851686; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **Dario Temoteo Ferreira Junior, Usuário Externo**, em 20/06/2018, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 20/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0531179 e o código CRC 80E2A244.**

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2018-TJ/PI. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000023128-9.** **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96. **CONTRATADA:** D. L. COMERCIO & SERVICOS DE INSTALAÇÕES LTDA ME. **CNPJ Nº:** 08.935.824/0001-65. **OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Termo, o prazo de entrega dos objetos adquiridos por meio do Contrato nº 48/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e pela **CONTRATADA:** Dário Temóteo Ferreira Júnior - Representante Legal da Empresa.

## 9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 9.1. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI/CELEJUD

**PROCESSO SEI nº 18.0.000021400-7**

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de Tecnologia da Informação -TI, para a correção de provas do exame seletivo para credenciamento de Juízes Leigos e Conciliadores e de Estagiários para o Poder Judiciário do Piauí, a ser realizado pela Escola Judiciária do Piauí - EJUD - PI.

**REQUERENTE:** Escola Judiciária do Estado do Piauí.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

**EMPRESA:** PORTOLINK INFORMÁTICA .

**CNPJ:** 04.806.753/0001-40.

**VALOR: R\$ 5.728,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e oito reais).**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO da CELEJUD/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta para Contratação de serviço especializado de Tecnologia da Informação -TI através da licença de uso pelo período de 60 (sessenta) dias, da solução Gestão Inteligente de Provas - GIP, na nuvem (<https://gip.portolink.com>) para correção das provas objetivas dos seletivos para credenciamento de Juízes Leigos e Conciliadores e de Estagiários, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, recepcionando o Parecer Nº 1435/2018 - PJPI/TJPI/SAJ (0530263).

**RATIFICO** a formalização do Contrato com a empresa Portolink Informática - CNPJ: 04.806.753/0001-40, pelo valor de **R\$ 5.728,00** (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais) nos termos da Justificativa Nº 101/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI/CELEJUD (0532281), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação. **DETERMINO, ainda**, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 20 de junho de 2018.

Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto

Diretor Geral da EJUD/TJPI

## 10. PAUTA DE JULGAMENTO

### 10.1. PAUTA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 02 DE JULHO DE 2018

Serão apreciados na 35ª sessão Ordinária de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia **02.07.2018**, às **09h (nove horas)**, os expedientes administrativos pautados abaixo. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

OS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO CONSTANTES DESTA PAUTA SERÃO INCLUÍDOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) **18.0.000027598-7**

#### **I - PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES CONTRA MAGISTRADOS**

**01. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 2017.0001.010328-7**

**Requerido:** Francisco das Chagas Ferreira

**Advogados:** Ítalo Franklin Galeno de Melo (OAB/PI 10531) e outros

**Relator:** Des. Edvaldo Pereira de Moura

*Publicado em 24.05.2018 - ADIADO*

*Publicado em 07.06.2018 - ADIADO*